



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

**SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)**, vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II do Regimento Interno dessa Casa de leis a **INDICAÇÃO** nº /2021, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**INDICAÇÃO Nº /2021**

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que adote providências junto à (s) secretaria (s) responsável (eis), para **ABERTURA PERMANENTE DO PORTÃO LATERAL DE ACESSO A SEDE DA PREFEITURA DE ARACRUZ** (R. Demócrito Moreira – Bairro de Fatima, Aracruz – ES), facilitando assim o fluxo de servidores, usuários e veículos que precisam trafegar/adentrar na sede da PMA e seu entorno.

## **JUSTIFICATIVA**

Hoje a entrada de servidores, usuários e veículos na Sede da Prefeitura se dá tão somente pelo portão central (entrada principal pela Avenida Morobá), com uma única via de acesso.

A Portaria da PMA da forma que se encontra, faz com que em horários de pico (entrada e saída de servidores da PMA e entrada e saída de servidores de uma empresa próxima) gere um grande congestionamento de veículos, dificultando o trânsito na sede da PMA e em seu entorno.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Gabinete do Vereador Tião Cornélio**

Temos ainda a considerar a grande movimentação de funcionários da Empresa IMETAME Metalmecânica, tornando-se outro fator complicador do trânsito na sede da PMA e seu entorno.

A abertura do Portão lateral de acesso a sede da PMA visa melhorar o bem estar social e com isso garantir a população em geral o direito constitucional de ir e vir (servidores, usuários e motoristas).

Além disso, a abertura solicitada se mostrará uma solução eficaz para disciplinar o fluxo de veículos no município, diminuir os conflitos no trânsito, melhorar as condições de acesso aos pedestres/usuários, além de apresentar baixo custo na implantação e manutenção.

Diante destas razões, entendemos como justificada a necessidade do Município de Aracruz adotar providências para **ABERTURA PERMANENTE DO PORTÃO LATERAL DE ACESSO A SEDE DA PREFEITURA DE ARACRUZ** (R. Demócrito Moreira – Bairro de Fatima, Aracruz – ES), facilitando assim o fluxo de servidores, usuários e veículos que precisam trafegar/adentrar na sede da PMA e seu entorno.

Aracruz/ES, 02 de Julho de 2021

Atenciosamente,

**TIÃO CORNÉLIO**  
**VEREADOR**

Meus documentos/INDICAÇÃO/ABERTURA PORTÃO LATERAL SEDE DA PMA

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ:

39.616.891/0001-40 – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail [cmacz@terra.com.br](mailto:cmacz@terra.com.br)

Telefone gabinete.: (27) 3256-9477

E-mail: [gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br](mailto:gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br)